

Decreto n. 024/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

Recursos próprios

51	02	03	03	122	0101	2204	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	617,19
TOTAL									R\$ 617,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 30%

762	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	70.816,49
766	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	10.383,58
768	02	19	12	361	0101	2204	31.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	1.497,70
780	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	34.984,25
784	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.13	Obrigações patronais	4.698,39
786	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoa civil	79,92
788	02	19	12	365	0101	2271	31.90.04	Contratação por tempo determinado	2.749,27
792	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.13	Obrigações patronais	401,85
TOTAL									R\$ 125.611,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS

Recursos próprios

840	02	24	08	122	0101	2204	31.90.04	Contratação por tempo determinado	99.068,01
TOTAL									R\$ 99.068,01
TOTAL GERAL									R\$ 225.296,65

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

PROCURADORIA GERAL

Recursos próprios

50	02	03	03	122	0101	2204	31.90.13	Obrigações patronais	617,19
TOTAL									R\$ 617,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70%

783	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	45.063,28
TOTAL									R\$ 45.063,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70%

791	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	80.548,17
TOTAL									R\$ 80.548,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS

Recursos próprios

842	02	24	08	122	0101	2204	31.90.13	Obrigações patronais	99.068,01
TOTAL									R\$ 99.068,01
TOTAL GERAL									R\$ 225.296,65

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 31 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

6FCA0105F7D74D9891B31B3BB29F4877

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 08/04/2025 09:04:32
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FCA0105F7D74D9891B31B3BB29F4877>